



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 001

Realizada aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, para tratar das proposições abaixo, com assessoria jurídica de Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula.

1 Razões de Veto ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 013/2021 com a seguinte Súmula: “Institui o Programa de Atenção à Saúde Mental das Vítimas da Covid-19 no Município de Campo Magro e dá outras providências.”

O parecer da Relatora, pela admissibilidade das razões de veto, foi aprovado pelos presentes, havendo juntada de parecer da Procuradoria, a pedido do Autor do projeto, no sentido de manutenção da Lei aprovada.

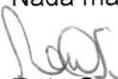
Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

2 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 001/2022 com a seguinte Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.”

O parecer da Relatora, pela admissibilidade, foi aprovado pelos presentes.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.


Beto Soares

Presidente


Cristina Balestra

Relatora

Rones Ribas

Membro (Ausente)

Assinado no Expediente da Sessão
do dia 15 / 01 / 22


Secretário